



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 202405079

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste estudo técnico preliminar, a futura locação de máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Secretaria e Fundos municipais do município de Acará/PA.

01 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

- 1.1. Diante das particularidades geográficas e das demandas específicas da região de Acará/PA, a locação de máquinas pesadas se apresenta como uma necessidade primordial e estratégica para a otimização dos serviços de manutenções das malhas viárias.
- 1.2. Locação de máquinas pesadas é fundamental para assegurar as manutenções dos ramais, permitindo a chegada eficiente às localidades mais distantes e de difícil acesso, garantindo o atendimento a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.
- 1.3. A locação das máquinas pesadas oferecem a oportunidade de ampliar a cobertura dos serviços, especialmente em áreas onde veículos convencionais não conseguem alcançar. Isso contribuirá para a eficiência operacional, permitindo o deslocamento seguro, atendendo às demandas em regiões remotas.

Portanto, diante das circunstâncias específicas da região de Acará, a locação das máquinas pesadas se apresenta como um investimento primordial e estratégico. A eficiência, rapidez e alcance aumentados proporcionados por esse veículo são fundamentais para assegurar um atendimento abrangente e de qualidade a todos os habitantes, independentemente de sua localização geográfica.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, II da lei 14.133/21)

- 2.1. No município de Acará/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:



2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de Acará/PA optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de Acará/PA.

2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Acará/PA.



03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

- 3.1 O licitante deve proporcionar entrega das caminhonetes, conforme condições, a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.2 No momento da entrega do veículo, deve estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. As entregas serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

04 – ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA

05 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

5.1 Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade de locação de máquinas pesadas, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso, a relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência, segue os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BETONEIRA PROFIS 100 LT MONOF 2CV 4 P		48,000	MÊS		
2	CAMINHÃO BASCULANTE 3 EIXOS 4X2		84,000	MÊS		
3	CAMINHÃO BASCULANTE 3 EIXOS 4X2 - DIÁRIA		120,000	DIA		
4	CAMINHÃO BASCULANTE 3 EIXOS 6X2		84,000	MÊS		
5	CAMINHÃO BASCULANTE 3 EIXOS 6X2 - DIÁRIA		90,000	DIA		
6	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO <i>Especificação : Com prensa hidráulica, tipo toco, capacidade mínima de 10 (dez) M³, não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).</i>		36,000	MÊS		
7	CAMINHÃO PIPA - DIÁRIA <i>Especificação : Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e quilometragem livre (sem condutor).</i>		120,000	DIA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8	CAMINHÃO PIPA MÊS	36,000	MÊS		
Especificação : Motor bomba, capacidade mínima de 20.000 litros. Ano/modelo não inferior a 2015.					
9	CAMINHÃO PRANCHA - DIÁRIA	60,000	DIA		
Especificação : Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).					
10	CAMINHÃO PRANCHA- MÊS	36,000	MÊS		
11	CAMINHÃO TOCO - MÊS	12,000	MÊS		
Especificação : Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).					
12	CAMINHÃO TOCO DIÁRIA	60,000	DIA		
Especificação : Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).					
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	60,000	MÊS		
14	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DIÁRIA	60,000	DIA		
15	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO DE FAZER MEIO FIO	30,000	DIA		
16	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO DE FAZER MEIO FIO MÊS	24,000	MÊS		
17	MÁQUINA PERFURADORA DE POÇO ARTESIANO	30,000	DIA		
18	MAQUINA PERFURADORA DE POÇO ARTESIANO MÊS	12,000	MÊS		
19	MÁQUINA PNEUMÁTICA DE PRODUIR BLOCOS SEXTRAVADO	30,000	DIA		
20	MAQUINA PNEUMÁTICA DE PRODUIR BLOCOS SEXTRAVADO MÊS	24,000	MÊS		
21	MOTONIVELADORA DIÁRIA	60,000	DIA		
22	MOTONIVELADORA.	48,000	MÊS		
23	PÁ MECÂNICA - DIÁRIA	60,000	DIA		
Especificação : Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).					
24	PÁ MECÂNICA- MÊS	60,000	MÊS		
25	RETROESCAVADEIRA - DIÁRIA	120,000	DIA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



26	RETROESCAVADEIRA - MÊS	72,000	MÊS		
<i>Especificação : Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).</i>					
27	ROLO COMPACTADOR LISO	24,000	MÊS		
28	ROLO COMPACTADOR LISO -DIÁRIA	60,000	DIA		
29	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO	60,000	DIA		
30	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO 2015	24,000	MÊS		
<i>Especificação : Com capota + cintacilindro, peso operacional não inferior a 10.800Kg e potência mínima 110HP a 2.200RPM, ano não inferior a 2015.</i>					
31	TRATOR DE ESTEIRA - MÊS	48,000	MÊS		
32	TRATOR DE ESTEIRA DIÁRIA	60,000	DIA		

06 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1 Mediante a necessidades das Secretarias Municipais do município de Acará/PA em realizar a futura locação de máquinas pesadas com o objetivo de observar a vantajosidade da locação para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante a algumas prefeituras que realizaram contratação de itens semelhantes aos desta futura contratação obtiveram resultados excelentes, tais como as Prefeituras Municipais de VISEU, de ELDORADO DOS CARAJÁS e também nesta prefeitura, mediante levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens adquiridos por tais prefeituras citadas acima, viu-se que a contratação foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade.

07- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

7.1. A estimativa de valor da contratação de serviços para locação de máquinas pesadas do município de Acará, considerou os contratos anteriores dos anos.

7.2 Estimativa de valor de demanda futura: Com base nas informações dos contratos anteriores e do relatório de consumo da ata de registro de preços, é possível projetar a demanda futura para o período coberto pelo novo contrato.



7.3. Adequação aos recursos disponíveis: A estimativa de valor para a contratação é feita levando em consideração os recursos disponíveis no orçamento municipal, garantindo que os gastos estejam alinhados com as capacidades financeiras do município.

7.4. Portanto, a estimativa de valor para a contratação de locação de máquinas pesadas para o município de Acará é resultado de uma análise criteriosa e fundamentada em dados concretos dos contratos anteriores e do relatório de consumo da ata de registro de preços, garantindo uma estimativa precisa e transparente dos custos envolvidos nessa importante contratação.

6.1.7. Após essas considerações, e considerando como estimativa o valor adjudicado no processo anterior versara aproximadamente para a contratação R\$: 6.054.648,00 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

08 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

8.1 A solução mais adequada para a contratação seria a locação de máquinas pesadas dos itens por meio de fornecedores habilitados em Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de serviços comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de contratação para atender as necessidades da Secretarias Municipais do município de Acará/PA. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

09 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

9.1 Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1 Será realizada a verificação e informado que ações deverão ser executadas pela Administração antes da formalização da futura contratações, com vistas à correta execução contratual.



11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 A Providencia mais eficaz para a administração pública, tendo em vista a vantajosidade da contratação, seria a realização de Processo Licitatório, mediante a utilização da Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os resultados pretendidos com as contratações são:

12.1 Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas das contratações, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Acará/PA;

12.2 Com a locação de veículo, objetiva-se também, atender ao princípio da economicidade, onde a meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, possibilitando assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Em uma análise imediata a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**, apoia e coopera e incentiva com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os serviços que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1 Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a locação de máquinas pesadas, objetivando atender necessidades das Secretarias Municipais do município de Acará/PA e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

15.1 Considerando a evidente necessidade locação de máquinas pesadas para fazer frente às demandas das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA**, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.



16 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Após a realização do estudo como também das análises a respeito da vantagem da contratação para estas secretarias foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da locação de máquinas pesadas para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento.

ACARÁ/PA, 13 de maio de 2024.


ANA CAROLINA CORREA DE OLIVEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO